

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	1
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	6
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	15
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	17
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	17
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

**II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC****ASSESSORIA TÉCNICA****1 - PORTARIA Nº 1.650, DE 29 DE MAIO DE 2019. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos -  
MPR/ASTEC-006-R02.

A CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504957/2017-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ASTEC-006-R02, intitulado “Gestão Técnica e Administrativa do Conselho Consultivo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOTTA REZENDE

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 1.640, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532013/2017-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.268/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 936/CRG, de 27 de março de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2019/CPAD 532013/CRG-ANAC, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

---

**2 - PORTARIA Nº 1.642, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.269/CRG, de 28 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 938/CRG, de 27 de março de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2019/CPAD 532040/CRG-ANAC, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**3 - PORTARIA Nº 1.645, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.725/CRG, de 7 de julho de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 939/CRG, de 27 de março de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 026/CPAD/094474/ANAC, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**4 - PORTARIA Nº 1.646, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.258/CRG, de 24 de abril de 2019, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 17, de 26 de abril de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 5/2019/CPAD 048569/CRG-ANAC, de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Designar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

##### 1 - PORTARIA Nº 1.574, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-805-R05.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019595/2019-20, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-805-R05, intitulado “AVSEC - Operador Aéreo”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

##### 2 - PORTARIA Nº 1.575, DE 24 DE MAIO DE 2019. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-824-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019719/2019-77, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-824-R01, intitulado “Gestão do Banco de Questões para Avaliação de Desempenho em Certificação de Profissionais AVSEC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(\*) Anexo II ao BPS.

### **3 - PORTARIA N° 1.592, DE 24 DE MAIO DE 2019. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 209-R04.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.019790/2019-50, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 209-R04, intitulado “Certificação de Aeroportos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(\*) Anexo III ao BPS.

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

### **1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 119-004, REVISÃO E “PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBAC N° 135.” (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 1.573/SPO, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2019, Seção 1, página 41.

(\*) Anexo VI ao BPS.

### **2 - PORTARIA N° 1.643, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da SPO.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, nos termos dispostos nos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil - RBAC nº 119 e RBAC nº 135, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00058.020246/2019-51, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0026 – Procedimento especial de análise de Programa de Treinamento Operacional de Operadores 135, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos (<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

### 1 - PORTARIA Nº 1.562, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com o módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.012130/2019-49, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
2041913	FABIO BAISTROCHI CARDOSO	INSPEÇÃO DE RAMPA	28/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

**2 - PORTARIA Nº 1.633, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.012473/2019-11, resolve:

Art. 1º Declarar a proficiência do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
1741901	VALDEMAR JOSÉ DA SILVA	Inspeção de Rampa	07/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

---

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL****1 - PORTARIA Nº 1.630, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Delegação de Competências no âmbito da GPIN/SFI.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00058.020148/2019-13, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094, competência para a coordenação de pessoal no âmbito da Gerência de Planejamento e Inteligência.

Art. 2º A Coordenação de pessoal refere-se à gestão de férias, ao controle, à verificação, à análise e à homologação da frequência, ocorrências de afastamentos e demais atividades referente a Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1 - PORTARIA Nº 1.605, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.003746/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando promover a modernização e ampliação da solução de VOIP e de videoconferência (Comunicação Unificada), conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - GERVÁSIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 636/SAF, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 9, de 2 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

### 2 - PORTARIA Nº 1.606, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.018691/2019-51, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e sustentação de sistemas, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, na qualidade de Integrante Técnico;

III - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1765574, na qualidade de Integrante Requisitante.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA N° 1.608, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00065.027019/2019-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de purificadores de água, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC no (RJ), conforme a seguir:

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1736721, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ; e

II - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE n° 1815882, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 1.610, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.026676/2019-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a contratação da Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no (RJ), conforme a seguir:

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ;

II - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, indicado pelo setor técnico, a Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **5 - PORTARIA Nº 1.611, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.014938/2018-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de ferramenta para registro de dados coletados em inspeções e acompanhamento das ações corretivas, conforme a seguir:

I - EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1586956, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GEOP/SFI;

II - PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ, matrícula SIAPE n° 2030590, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GQES/SRA;

III - IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE n° 1764472, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SPO;

IV - NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE n° 2030197, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SPO;

V - LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, matrícula SIAPE n° 1650296, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GFIC/SIA;

VI - BÁRBARA CARVALHO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n° 1021641, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela GFIC/SIA;

VII - HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE n° 1586926, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SAR;

VIII- PAULO SÉRGIO DEGRAZIA DELLAMORA, matrícula SIAPE n° 1587113, na qualidade de Integrante Requisitante, indicado pela SAR;

IX - ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE n° 1737029, na qualidade de Integrante Técnico, indicado pela GTPP/STI; e

X - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo, indicado pela GTLC/SAF.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 1.232/SAF, de 22 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 17, de 26 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

**6 - PORTARIA Nº 1.617, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.061779/2018-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2019, firmado com a empresa ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. CNPJ nº 11.395.635/0001-51, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria para as unidades da ANAC localizadas no Rio de Janeiro (RJ):

I - Gestor do Contrato:

a) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736, contato telefônico nº (21) 3501-5874, na qualidade de Gestora Titular; e

b) FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (21) 3501-5920, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (21) 3501-5920, como Fiscal Titular; e

b) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2892736, contato telefônico nº (21) 3501-5874, como Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**7 - PORTARIA Nº 1.625, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Elogia a servidora Angye Michelly Gabriel Brandão.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.019638/2019-77, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora ANGYE MICHELLY GABRIEL BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 2317486, lotada na Gerência Técnica de Licitações e Contratos - GTLC, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, iniciativa, capacidade técnica e compromisso com o interesse público em suas atividades, em especial no que tange à pesquisa de mercado para o estabelecimento de valores de referência para as contratações desta Agência.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

## **8 - PORTARIA N° 1.637, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.046457/2018-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 45/ANAC/2018, firmado com o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços não contínuos de revisão das matrizes curriculares existentes, construção de matrizes de referência, elaboração de itens e construção das escalas de proficiência referentes aos exames teóricos realizados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para Instrutor de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica:

I - Gestor do Contrato:

a) EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, contato telefônico nº (21) 3501-5530, na qualidade de titular; e

b) LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula SIAPE nº 1135102, contato telefônico nº (61) 3314-4676, na qualidade de substituta;

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) JORGE EDUARDO VENTURA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1823620, contato telefônico nº (21) 3501-5557, na qualidade de titular; e

b) JAIME SOARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1580625, contato telefônico nº (21) 3501-5191, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.932/SAF, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 51, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **9 - PORTARIA Nº 1.638, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.046457/2018-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 46/ANAC/2018, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (VUNESP), CNPJ nº 51.962.678/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços não contínuos de elaboração e revisão de até 1.150 (um mil cento e cinquenta) itens que comporão as avaliações de desempenho teóricas, a serem aplicadas nas certificações: Licença de Piloto Privado - Avião e Helicóptero; Licença de Piloto Comercial - Avião e Helicóptero; Licença de Piloto de Linha Aérea - Avião e Helicóptero; e Habilitação de Voo por Instrumentos - Avião e Helicóptero:

### I - Gestor do Contrato:

a) EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, contato telefônico nº (21) 3501-5530, na qualidade de titular; e

b) LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula SIAPE nº 1135102, contato telefônico nº (61) 3314-4676, na qualidade de substituta;

### II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) JOSÉ TAROUÇO CORRÊA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2333601, contato telefônico nº (21) 3501-5512, na qualidade de titular; e

b) CARLOS MÁRIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685, contato telefônico nº (21) 3501-5559, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.933/SAF, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 51, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **10 - PORTARIA Nº 1.639, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.528202/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 36/ANAC/2017, firmado com o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços não contínuos de revisão das matrizes curriculares existentes, construção de matrizes de referência, elaboração de itens e construção das escalas de proficiência referentes aos exames teóricos realizados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para as licenças de Piloto Privado categoria Avião e Helicóptero, Piloto Comercial categoria Avião e Helicóptero, Piloto de Linha Aérea Avião e Helicóptero e Habilitações Específicas destas licenças conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

### I - Gestor do Contrato:

a) EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, contato telefônico nº (21) 3501-5530, na qualidade de titular;

b) LETICIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula SIAPE nº 1135102, contato telefônico nº (61) 3314-4676, na qualidade de substituta;

### II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) JOSÉ TAROUÇO CORRÊA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2333601, contato telefônico nº (21) 3501-5512, na qualidade de titular; e

b) CARLOS MARIO DE TOLLA ZEITOUNE, matrícula SIAPE nº 1580685, contato telefônico nº (21) 3501-5559, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 733/SAF, de 2 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 10, de 9 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

**11 - PORTARIA Nº 1.675, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidores para pesquisa de preços de imóveis e indicação de proposta que melhor atende a Administração.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.007087/2019-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizarem Pesquisa de Preços de Imóveis na cidade de São Paulo (SP) e indicarem a proposta que melhor atende à Administração, com a finalidade de locar imóvel comercial para abrigar a instalação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP), sob a coordenação do primeiro:

I - DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1569087;

II - DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1472724;

III - PAULO JOSÉ DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665;

IV - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860;

V - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524; e

VI - MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

**1 - PORTARIA Nº 1.628, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

Altera equipes de projetos constantes no Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos da ANAC.



O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.133862/2015-47 e 00058.503980/2016-16, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas equipes dos projetos abaixo, constantes no Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos da ANAC, designadas pela Portaria nº 2.624/SPI, de 30 de setembro de 2016:

I - O Projeto 'Centro Regional de Excelência *TRAINAIR PLUS ANAC 2018*' passa a ser composto pela seguinte equipe:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE nº</b>
Alexandre Barbosa Viana	1651034
André Airton de Macedo Rebouças	1441705
André Leonardo Cavalcanti Fernandes	1586517
Andréa Gomes Natividade	1720364
Carla de Souza Ramos Mendes	1097041
Célio Eugênio de Abreu Júnior	1586925
Diego Jose Pereira da Silva	1602737
Diogo Fernando Arbigaus	1579623
Fábio Peres de Berredo Martins	1579538
Fernanda Alves e Silva	2438438
Leandro Borges Alcântara	2442328
Leandro Gontijo Pimenta	1417849
Sylvio Jose Coelho de Souza	1112193
Vitor Hugo Duarte da Silva	1324780

II - O Projeto 'PSOE - Projeto 8 - Apoio à implementação do SSGSO' passa a ser composto pela seguinte equipe:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE nº</b>
Fábio Kruschewsky Lemos	1580789
Gustavo Schettino Santos	1763314
Patrícia Vilela Marques	1622175

III - O Projeto 'Remodelagem dos Serviços de Transporte Aéreo Público' passa a ser composto pela seguinte equipe:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE nº</b>
Daniel Vieira Soares	1568405
João Marcelo de Castro Monteiro	1764073
Lawrence Josua Fernandes Costa	1768015
Marcelo Pereira Queiroz	1657832
Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon	2033146
Roberto Fernandes de Souza Junior	2109309
Vagner de Menezes Neto	2389403

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1 - RETIFICAÇÃO

No inciso I do art. 2º da Portaria nº 1.166/STI, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 21, de 24 de maio de 2019, onde se lê: "I - Representantes da Superintendência de Planejamento Institucional: a) BRUNO WALTER DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1648877.", leia-se: "I - BRUNO WALTER DA SILVA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1648877, representante da Superintendência de Planejamento Institucional;".

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 1.525, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede usufruto de licença prêmio por assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00071.000068/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora DARCY BICHARRA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214282, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019, referente ao terceiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 17 de novembro de 1988 a 15 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 2 - PORTARIA Nº 1.554, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.009032/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JUNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771596, licença capacitação, no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2010 a 21 de março 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Transporte Aéreo: Sistemas de Admissão e de Escapamento e Transporte Aéreo: Introdução aos Combustíveis e Sistemas de Combustível de Aeronaves, promovidos pelo Serviço Social do Transporte Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 3 - PORTARIA Nº 1.598, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000350/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a servidora ADRIANE MARIA GASPARY, matrícula SIAPE nº 1648656, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Nível Superior, Classe B, Padrão V, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" e § 19 da Constituição Federal de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, a contar de 22 de maio de 2019, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 4 - PORTARIA Nº 1.599, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores da ANAC, referente ao mês de maio de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE nº	Nome	Cargo	UORG	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término

1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.009660/2019-18	Realização de auditoria de acompanhamento nas instalações da empresa "Conal Construtora", em Sorocaba/SP.	2	15/abr	18/abr
1771673	DANIEL KOHWALTER CATARINO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCOI-SP	00065.020218/2019-44	Realização de avaliação do simulador FFS-A330-003, para revalidação de qualificação, em Guarulhos/SP.	2	15/abr	16/abr
2033138	ALEX LUIZ MARTINS	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GCTA-SP	00065.020218/2019-44	Realização de avaliação do simulador FFS-A330-003, para revalidação de qualificação, em Guarulhos/SP.	2	15/abr	16/abr
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.011135/2019-54	Realização de auditoria de acompanhamento nas instalações da empresa "MTX AVIATION", nos aeroportos de Tatuí e Sorocaba/SP.	4	29/abr	03/mai
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.011474/2019-31	Realização de vistoria na aeronave PT-HYO, na empresa "Helimarte", no aeroporto Campo de Marte, em São Paulo/SP.	5	06/mai	10/mai
1738636	ADILSON MARCELO BOLDRINI	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.011474/2019-31	Realização de auditoria de acompanhamento nas instalações da empresa "MTX AVIATION", nos aeroportos de Tatuí e Sorocaba/SP.	1	29/abr	29/abr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### 5 - PORTARIA Nº 1.623, DE 28 DE MAIO DE 2019. (\*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.017501/2019-88, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
- II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- III- progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- IV- progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- V - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
- VI - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II;
- VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e
- VIII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Tornar sem efeito:

I - a promoção do servidor LEONARDO CARRERA BARBOSA, que consta da Portaria nº 1.328/SGP, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019;

II - a progressão do servidor THIAGO FERAN FREITAS ARAUJO, que consta da Portaria nº 1.328/SGP, de 30 de abril de 2019, publicada no BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019;

III - a progressão do servidor RICARDO ALVES SANTIAGO, que consta da Portaria nº 1.328/SGP, de 30 de abril de 2019, publicada no BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019; e

IV - a progressão do servidor SAMIR PRADO DAUD, que consta da Portaria nº 1.328/SGP, de 30 de abril de 2019, publicada no BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo V ao BPS.

---

---

**Ana Carolina Mota Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**